
**HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA - PORTO VELHO -
RONDÔNIA**

**EDITAL COREME/HAA Nº 018/2023 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA/HAA-RO.**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO NAMODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital de Amor Amazônia - HAA, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas para o edital do processo seletivo e preenchimento das vagas para residente R1 (1º ano) do Programa de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81, Lei 12.871/2013, Resolução CNRM nº 17/2022 e demais legislação complementar pertinente.
- 1.2 A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- 1.3 Este instrumento é também considerado como o Manual do Candidato e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações sobre as normas do concurso para seleção de Médicos Residentes do Hospital de Amor Amazônia - Rondônia, para o ano letivo de 2024.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 A seleção de médicos residentes do HAA para o primeiro semestre de 2024 será através de duas etapas:
- 2.2 Primeira etapa: Prova teórico-objetivas da Associação Brasileira de Medicina, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul - AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2023.
- 2.3 Segunda etapa: Avaliação curricular e agução curricular realizadas por videoconferência.

- 2.4 O candidato interessado em participar da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2023, deve estar ciente quanto aos regramentos contidos neste edital e também no Edital de Abertura e retificações disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.amrigs.org.br/prova> ou www.fundatec.org.br ou www.amrigs.org.br ou site do hospital de amor amazônia.

3. DO OBJETIVO

- 3.1 Seleção de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs) com acesso direto e com pré-requisito.
- 3.2 Com acesso direto: as especialidades com acesso direto são aquelas para as quais os candidatos podem realizar as inscrições sem ter nenhuma especialidade prévia.
- 3.3 Com pré-requisito: as especialidades com pré-requisito são aquelas para as quais os candidatos já deverão ter concluído uma especialidade prévia até a data de início das atividades do programa de residência médica dia 01/03/2024.

4. DOS PROGRAMAS

- 4.1 A COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital de Amor Amazônia - RO, através do Hospital de Amor Amazônia (Fundação Pio XII) oferece os seguintes Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 8, de 27 de novembro de 2012, que homologou o resultado de seleção de projetos para programas de residência médica nos termos do Edital de Convocação nº 18, de 07 de novembro de 2011.

Quadro 1. Distribuição de vagas por programa.

Programa	Vagas	Duração	Situação PRM na CNRM	Vagas reservadas para as forças armadas	
Cirurgia Oncológica	02	03 anos	Aprovada. Parecer 336/2023	00	Pré-requisito
Oncologia Clínica	02	03 anos	Aprovada. Parecer 478/2016 CNRM	00	Pré-requisito
Patologia	01	03 anos		00	Acesso direto
Medicina Intensiva	01	03 anos	Aprovada. Parecer 337/2023	00	Acesso direto

5. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

- 5.1 De acordo com a Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes em regime especial de treinamento e em serviço de 60 (sessenta) horas semanais é de **R\$ 4.106,09**. A bolsa de trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei.

6. DOS PARTICIPANTES

- 6.1 Poderão concorrer somente pessoas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:
- Ter disponibilidade de 60 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades teóricas, práticas e teórico-práticas;
 - Ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da residência;
 - Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br entre **04/09/2023 e 23/10/2023**.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Os candidatos às vagas para residência médica no HAA estarão sujeitos a duas etapas, conforme quadro abaixo:

Quadro 2. Etapas do processo seletivo PRM do HAA.

ETAPA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO
Primeira etapa	Prova teórica	Classificatório e eliminatório	FUNDATEC
Segunda etapa	Análise curricular e arguição (entrevista)	Classificatório e eliminatório	Hospital de Amor Amazônia

9. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS

Primeira etapa: Prova teórica.

- 9.1 Será composta pela prova teórico-objetiva e será aplicada pela FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, conforme especificações definidas no Edital do PRM / 2023, disponível no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.

Segunda etapa: Análise curricular e arguição (entrevista)

- 9.2 Os documentos para análise curricular deverão ser encaminhados no portal de acesso no site da <https://www.amrigs.org.br> até o dia 23/10/2023.
- 9.3 A arguição será realizada por entrevista on-line em plataforma, com o link e senha de acesso.
- 9.4 O link e acesso para a entrevista on-line será disponibilizado pelo Hospital de Amor Amazonia aos candidatos no dia 21/11/2023, via e-mail do candidato cadastrado na plataforma da AMRIGs.
- 9.5 A entrevista será realizada do dia 22/11/2023 à 28/11/2023, conforme cronograma que será encaminhado nos e-mails cadastrados na plataforma da AMRIGs juntamente com o link de acesso.
- 9.6 Objetivo: Analisar e arguir o candidato sobre seu currículo e entrevista-lo com o objetivo de mensurar interesse, confrontamento, capacidade de liderança e resolução de conflito. (**Todos os candidatos serão convocados para a segunda etapa**).
- 9.7 Os critérios da Análise curricular e arguição (entrevista) estão dispostos no ANEXO I.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate na classificação final obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior Nota na Prova Teórica-Objetiva;
- II. Maior Nota do Currículo;
- III. Maior Idade.
- IV. Maior Tempo de Formação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Os recursos da primeira etapa deverão ser realizados conforme cronograma constante do edital da FUNDATEC, disponível em: www.fundatec.org.br.

12. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 12.1 O resultado final, a homologação e convocação dos aprovados serão divulgados pelo site do Hospital de Amor Amazônia.
- 12.2 Todos os candidatos serão convocados para a prova de 2ª fase .

12.3 Serão classificados em ordem de pontuação, respeitando os critérios de desempate e os valores atribuídos a cada etapa, sendo nota final constituída conforme disposição abaixo:

Quadro 3. Nota final do processo seletivo de residência médica do HAA/RO.

NOTA FINAL	
Prova teórica	90% da Nota Final
Arguição curricular e entrevista	10% da Nota Final

13. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- 13.1 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas finais em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.
- 13.2 A convocação dos aprovados dentro das vagas descritas neste edital será realizada conforme cronograma, no site do Hospital de Amor Amazônia e as matrículas deverão ser efetuadas conforme cronograma deste edital.
- 13.3 Será garantido o trancamento de matrícula para prestação de Serviço Militar, na forma da Resolução CNRM Nº 4, de 30.09.2011.
- 13.4 O Reingresso de médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica do Hospital de Amor Amazônia, até o dia 30 de julho do ano em que presta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao PRM, conforme o Art. 6º da Resolução CNRM Nº 4, de 30.09.2011.
- 13.5 A partir do dia 22/01/2024, os candidatos não classificados para matrícula em 1ª chamada (excedentes), poderão ser convocados para matrícula em vagas não preenchidas, por ordem rigorosa de classificação, através de novas chamadas, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido. A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRM para cadastro dos residentes no SisCNRM.

14. CRONOGRAMA

- 14.1 Além do cronograma abaixo, o candidato também deverá observar o cronograma do edital AMRIGS / ACM / AMMS 01/2023 disponível em www.fundatec.org.br ou www.amrigs.org.br, previamente disposto no Anexo II, devendo o candidato estar atento a alterações e erratas disponibilizadas no site.

Quadro 4. Cronograma do processo seletivo de residência médica do HAA/RO.

DATA	ETAPA
01/09/2023	<u>Fundatec</u> : Divulgação de Edital no site – até às 12h (Horário de Brasília)
04/09/2023 a 23/10/2023	Período de inscrições, através do site www.fundatec.org.br
23/10/2023	Último dia para cadastramento do currículo.
31/10/2023	<u>Fundatec</u> : Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.
10/11/2023	AMRIGS: Divulga Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação
19/11/2023	Realização da Avaliação Escrita: Aplicação do Exame AMRIGS Data, local e horário conforme edital AMRIGS.
20/11/2023	Último dia para atualização do currículo.
20/11/2023	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito preliminar
20/11/2023	<u>Fundatec</u> : Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site
22/11/2023 a 28/11/2023	Análise curricular e arguição (entrevista por videoconferência).
30/11/2023	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site
12/12/2023	<u>Fundatec</u> : Divulgação de Notas Definitivas
15/12/2023	Relatório de classificação por Instituição
15/01/2024 a 19/01/2024 08 às 17h (Horário local)	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo
22/01/2024	Convocação de Candidatos em Vagas Remanescentes.
01/03/2024	Início das Atividades do Programa de Residência Médica

15. DA MATRÍCULA

- 15.1 Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula no período de 15/01/2024 à 19/01/2024 no horário das 08:00 às 17:00 fuso horário local de Rondônia (dias úteis) impreterivelmente, na COREME do Hospital de Amor Amazônia, na Secretaria das Residências, sito a BR 364 Km 15, S/N - Bairro – Area Rural de Porto Velho/ RO - CEP: 76.834- 899.
- 15.2 Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste Edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.
- 15.3 Em caso de fraude na apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;
- 15.4 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração simples, os documentos dispostos no Anexo III.
- 15.5 O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

- 15.6 Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.
- 15.7 O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá iniciar suas atividades, obrigatoriamente, no dia 01/03/2024 às 08:00 (horário local de Rondônia).
- 15.8 Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

16. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

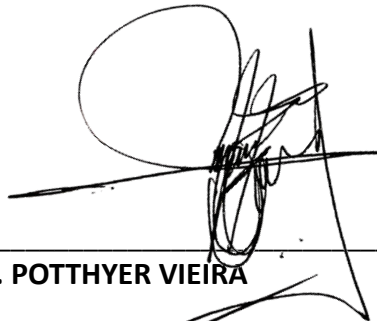
- 16.1 O cancelamento de matrícula poderá ser solicitado pelo residente devendo ser observadas as seguintes orientações: Através de uma “Declaração de Desistência” à COREME do Hospital de Amor Amazônia, na Secretaria das Residências - sito a BR 364 Km 15, S/N - Bairro – Area Rural de Porto Velho/ RO - CEP: 76.834- 899.
- 16.2 O cancelamento da matrícula do residente poderá ser realizado sumariamente pela Comissão de Residência nos seguintes casos:
- 16.3 Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Partes do treinamento em UTI do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva acontece externamente ao Hospital de Amor Amazônia:
- a) Hospital de Base Ary Pinheiro, Porto Velho/RO: com duração estimada de 90 (noventa) dias no primeiro ano do programa
 - b) Santa Casa de Misericórdia, Barretos/SP: com duração estimada de 60 (sessenta) dias no primeiro ano do programa e 60 (sessenta) dias no segundo ano.
 - c) Cematron, Porto Velho/RO: com duração estimada de 30 (trinta) dias no primeiro ano do programa.
 - d) Hospital João Paulo, Porto Velho/RO: com duração estimada de 30 (trinta) dias no primeiro ano do programa.
 - e) Hospital Nossa Senhora, Barretos/SP: com duração estimada de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.
 - f) Hospital de Base, São Jose do Rio Preto/SP: com duração estimada de 30 (trinta) dias no terceiro ano do programa.
- 17.2 Parte do treinamento do programa de residência médica em patologia acontece no Hospital de Amor Barretos/SP, sendo 60 dias no segundo ano e 30 dias no terceiro ano do programa.

- 17.3 Parte do treinamento do programa de residência médica em Oncologia clínica acontece no Hospital de Amor Barretos/SP com duração e período a definir.
- 17.4 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e no edital de abertura disponível em www.fundatec.org.br;
 - c) Não comparecer as etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma disponível no edital de abertura, disponível em www.fundatec.org.br.
- 17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital de Amor Amazônia e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.
- 17.6 A participação no Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições e das exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e do edital de abertura e retificações disponível em www.amrigs.org.br ou www.fundatec.org.br.

Porto Velho-RO, 09 de Agosto de 2023.



DR. POTTHYER VIEIRA

Coordenador da COREME/HAA/PVH –RO

ANEXO I		
CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A 2ª FASE		
ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise
Histórico escolar do curso de Medicina ¹	25 pontos	<ul style="list-style-type: none"> Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou distância terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Monitoria oficial	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 2 (dois) pontos por monitoria oficial.
Bolsa de estudos ou de pesquisa	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 2 (dois) pontos.
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ ou congressos médicos	3 pontos	<ul style="list-style-type: none"> Apontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u>: 1 (um) ponto por trabalho. <u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco).
Publicações (em períodos com corpo editorial)	6 pontos	<ul style="list-style-type: none"> <u>Como autor</u>: 1 (um) ponto por publicação. <u>Como co-autor</u>: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por publicação.
Atividades de extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	2 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade.
Atividades extra-curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, certificado de língua estrangeira, aprovação em concursos)	2 pontos	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)
Arguição (Entrevista)	50 Pontos	Avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

¹ Para cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.

ANEXO II	
PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – Prova AMRIGS 02/2023	
PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato em Jornal	17/08/2023
Publicação do Edital de Abertura	01/09/2023
Publicação do Anexo das Vagas	04/09/2023
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	04/09 a 23/10/2023
Período para cadastramento do currículo	04/09 a 23/10/2023
Período para envio dos Documentos de Participação dos Programas do Governo	04/09 a 23/10/2023
Período para impugnação do Edital de Abertura	04/09 a 07/09/2023
Publicação dos links dos Editais das Instituições	11/09/2023
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	12 a 13/09/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	22/09/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição e envio de documentação complementar	25 a 27/09/2023
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	02/10/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	04/10/2023
Último dia para cadastramento do currículo eletrônico para avaliação das instituições	23/10/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	24/10/2023
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	24/10/2023
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	24/10/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos com Programas Escolhidos	31/10/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto	01 a 06/11/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso	09/11/2023
Divulgação da Densidade de Inscritos por Especialidade	09/11/2023
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	10/11/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	10/11/2023
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas (9h, Horário de Brasília).	19/11/2023

Último dia para atualização do currículo eletrônico para avaliação das instituições	20/11/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	20/11/2023
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	20/11/2023
Divulgação dos Pedidos Deferidos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo	21/11/2023
Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21 e 22/11/2023
Período de Recurso dos Documentos de Participação dos Programas do Governo	22 a 24/11/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	30/11/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	30/11/2023

ANEXO III		
CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
1	Fotocópia do RG/ CPF	-
2	Fotocópia da Certidão Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
2	Fotocópia da Cédula de Identidade Médica	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Se não possuir, ver COREME
2	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
2	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Registro Profissional do Conselho Medicina	-
2	Fotocópia da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	-

2	Certidão de Antecedentes Éticos emitidos pelo CREMERO	-
2	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
2	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
2	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
2	Fotocópia, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-
2	Fotocópia da declaração de bens	-
1	Atestado de Saúde Físico e Mental	-
1	Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo – Exceto para grávidas, comprovado com Ultra-sonografia.	-
1	Original do resultado do exame de Sangue – Glicemia	-
1	Original do resultado do exame de Sangue – Hemograma	-
1	Original do resultado do exame de Sangue HIV = I e II, sorologia para Hepatites A, B e C	-